



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF

Assunto: Relatório Mensal de Decisões e Cumprimento de Medidas Socioeducativas –
Abril/2018.

CERTIDÃO

Certifico, para os fins específicos de esclarecimento, que a 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital remeteu a este GMF relação com dados dos socioeducandos constantes no Relatório de Decisões do mês de abril, cujo teor apresentava aparente desencontro com as informações contidas no Relatório enviado pela Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE, referente ao mencionado mês de abril. **Certifico**, ademais, que após constatar o suso referenciado possível desencontro de dados, este GMF entrou em contato com a respectiva unidade jurisdicional, tendo sido prestado esclarecimentos no tocante ao fato de que as informações dispostas no Relatório da SUMESE mencionam o número do processo de conhecimento de cada adolescente, ao passo em que naquele juízo é ressaltado o número do processo de execução provisória. **Certifico**, por fim, que diante do exposto, após o correspondente cotejamento, verificamos não haver desencontro entre as informações fornecidas. O referido é verdade, dou fé.

Maceió – Alagoas, 22 de maio de 2018.

Everton Silva dos Santos
Secretário - GMF/TJAL